



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor ALISSON ELOI DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor ALISSON ELOI DE OLIVEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kleber Maciel de Souza
Presidente